



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**CONTRATO Nº 006/2022 – CONVITE Nº 004/2022- PROCESSO 443/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 342/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Nelson Luiz Siqueira Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, portadora do CNPJ nº. 16.554.145/0001-74, estabelecida a , Rua XV de novembro, 336 – Quadra 0 – Lote 005 – Bairro XV de Novembro – Araruama -RJ, neste ato representada por Rogério Soares Pereira, portador da C.I. nº. 07.955.478-8 – IFP/RJ e do C.P.F. nº. 989.288.057-91 domiciliado à Rua Tomas Antônio Gonzaga nº 34 –Praça da Bandeira– Araruama – RJ doravante, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este primeiro termo ao Contrato nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 006/2022 (Processo Licitatório nº 443/2022-Convite 004/2022), e seus aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO**

3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 6 de maio de 2023 encerrando-se em 5 de maio de 2024, e terá



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



eficácia a partir da publicação do presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará a **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 60.978,00. (Sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais), em conformidade com os valores e quantidades descritos na Tabela abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>IMPRESSORA</u>	<u>TIPO DE RECARGA/ MODELO DO TONER OU CARTUCHO/COR</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE RECARGA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>PRODUÇÃO MÍNIMA DA RECARGA/ REMANUFA TURA POR CARTUCHO (*)</u>
1	SAMSUNG ML 2010	TONER/ ML 2010/PRETO	30	RS 60,00	2000
2	HP LASER JET P1102	TONER/HP85A/PRETO	240	RS 60,00	1800
3	RICOH SP377	TONER/ SP377/PRETO	15	RS 150,00	12000
4	HP M428DW	TONER/HP58A/PRETO	50	RS 120,00	1600
5	HP 477	TONER/HP410A/PRETO	24	RS 150,00	2300
6	HP 477	TONER/HP411A /AZUL	24	RS 150,00	2300
7	HP 477	TONER/HP412A/AMARELO	24	RS 150,00	2300
8	HP 477	TONER/HP413A/MAGENTA	24	RS 150,00	2300
9	<u>HP DESKJET 2050</u>	CARTUCHO DE TINTA/HP 122/PRETO	24	RS 18,00	100
10	<u>HP DESKJET 2050</u>	CARTUCHO DE TINTA/HP 122/COLORIDO	24	RS 24,00	100
11	HP 2376	CARTUCHO DE TINTA/HP 667/PRETO	480	RS 20,00	120
12	HP 2376	CARTUCHO DE TINTA/HP 667/COLORIDO	480	RS 24,00	120

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2023, será de R\$ 35.570,50. (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.

5.2 - O valor estimado de R\$ 25.407,50. (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) correrá à conta do orçamento do exercício de 2024, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa serão consignados no Quadro de Detalhamento a ser publicado.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



5.3 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.081,50. (Cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**


7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar a devida eficácia ao mesmo.

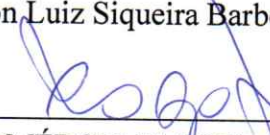
**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.


Araruama, 22 de março de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Nelson Luiz Siqueira Barbosa - Presidente

  
TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME  
Rogério Soares Pereira - CI nº 07.955.478-8 – IFP/RJ

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome Legível: MICHEL CONCEIÇÃO DE LÚ  
Identidade: 11.941.881-2  
CPF: 082.965.137.30

2.   
Nome Legível: Raphael Julien Soares  
Identidade: 31152682-6  
CPF: 156.227.237.30 